**EQUIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE UM AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA TERCIÁRIA DE TUBERCULOSE.**

MATOS JUNIOR, Jonas Melo de 1

SANTOS, Gabriela de Cássia Oliveira dos 2

SOUSA, Josué Rodrigues de 2

BAIA, Vanessa Pompeu 2

BORGES, William Dias 3

**Introdução:** A equidade é um princípio assegurado pelo SUS em que as ações e serviços são oferecidos aos cidadãos, independentemente da complexidade de cada caso. Tal acesso assegurado por esse princípio independe da condição social, econômica, cultural, inclusive da região em que este usuário habita. Sendo assim, toda a população deverá ser atendida de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras1. Neste sentido, levando em consideração que a tuberculose ainda é um sério problema de saúde pública no Brasil, o Ministério da Saúde em razão dos propósitos de suas políticas públicas, criou o Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) como forma de controlar a evolução dessa doença, procurando reduzir sua prevalência na população2. **Objetivos:** Descrever as ferramentas de facilitação utilizadas no ambulatório da Referência Terciária de Tuberculose sob a ótica do princípio da Equidade. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência segundo a vivência de residentes de enfermagem integrantes do programa multiprofissional de Atenção ao Paciente Crítico, tendo como campo de atuação o ambulatório de Referência Terciária em Tuberculose, situado em um Hospital Escola regido pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 01/04/2019 a 30/04/2019. **Resultados e Discussão:** Observou-se no cotidiano da prática a real aplicação do princípio da equidade durante as consultas realizadas tanto pela equipe médica, quanto pela equipe de enfermagem diante cada paciente com suas devidas particularidades. O uso do TDO (Tratamento Diretamente Observado) é uma ferramenta fundamental para o controle do tratamento, devido a necessidade do usuário comparecer a ESF ou UMS onde está cadastrado, 5 vezes na semana para fazer uso das doses supervisionadas sob a observação de um profissional enfermeiro, além de ser a principal via de comunicação entre os profissionais da ESF/UMS com a Referência Terciária, sendo feito um histórico do controle, com registros de comparecimento, faltas, liberações e consultas deste usuário2. Ademais, notou-se um amplo e variável leque de perfis durante as consultas, pacientes de todas as cores, credos e situações sociais e econômicas, alguns morando a poucas centenas de metros do ambulatório, outros provenientes de municípios distantes e de difícil acessibilidade viária, para este perfil de usuário com a dificuldade de acesso devido à distância, para minimizar iniquidades no acesso geográfico a legislação do SUS proporciona o TFD (Tratamento Fora de Domicílio), tendo como objetivo garantir o acesso de usuários de um município a serviços assistenciais em outro município, ou em alguns casos especiais, de um Estado para outro. O TFD garante o transporte e até hospedagem, quando necessário3. **Conclusão:** A experiência relatada é um exemplo de contato entre os profissionais/residentes e usuários do serviço com o princípio da Equidade, pois de forma direta entra-se em contato cotidianamente com ferramentas de essencial importância durante o fluxo da assistência, pois garantem um atendimento completo, com riscos mínimos de falhas, proporcionando uma melhor adequação no tratamento da tuberculose, e garantindo ao usuário, acesso igualitário e sem barreiras.

**Descritores (DECS):** Equidade; Tuberculose; Enfermagem.

**Referências:**

1. Portal Ministério da Saúde. Princípios do SUS. 2019. Disponível em: http://portalms.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude/principios-do-sus.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 364 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\_recomendacoes\_controle\_tuberculose\_brasil\_2\_ed.pdf
3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999. Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no.Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055\_24\_02\_1999.html

1 Bacharel. Enfermagem, Residente do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA. [jonas13melo13@gmail.com](mailto:jonas13melo13@gmail.com).

2 Bacharel. Enfermagem, Residente do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA.

3 Bacharel. Enfermagem, Residente do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA.

4 Pós-graduada em Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem. Residente do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA.

5 Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia. Enfermagem. Docente Tutor de Enfermagem na Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA.